

PROPOSTA DE PREÇOS

**AO SETOR DE COMPRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/SAAE**

RAZÃO SOCIAL: G & T CONTROLLER LTDA.

CNPJ: 10.548.533/0001-66

Endereço: Rua Renato Ramalho Dantas, 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE.

E-mail: administrativo@gtcontroller.com.br

Administrador: José Cláudio Falcão Nobre – (85) 9 9192 3939

Vimos pela presente, apresentar a V.S.^a propostas de preços para realização de serviços técnicos especializados, conforme especificações a seguir:

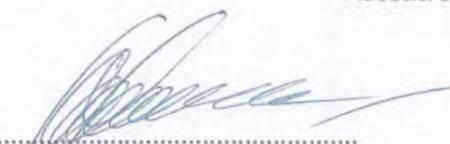
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Global
01	Licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento, contracheques e dados online junto ao SAAE – Sistema de Água e Esgoto de Nova Russas/CE.	Mês	12	900,00	10.800,00

Valor Global – R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Russas/CE, 24 de novembro de 2023



.....
José Cláudio Falcão Nobre
Sócio Administrador



COTAÇÃO DE PREÇOS

AO SETOR DE COMPRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / SAAE-NR
NOVA RUSSAS – CE;

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços disposto na Coleta de Preços supracitada, conforme planilha de Preços em anexo, e segundo discriminando e condições abaixo:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – CE	MÊS	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Proponente: A M SERVIÇOS

E-mail: marlos.amservicos@hotmail.com

Endereço: Av. Alfredo Fernandes Franco, S/Nº, Center Comercial, Sala 06, Centro, Piquet Carneiro – Ce.

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Piquet Carneiro de 27 de novembro 2023


Antonio Marlos de Oliveira Silva
Socio-Diretor A M Serviços
CNPJ: 13.120.861/0001-55
CPF: 795 099 403-72

A M SERVIÇOS

Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.

CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9855-0010

e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS /CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP

Endereço: Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 Centro – Eusébio – CEP: 61.760-000

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1369-2

Conta Corrente: 5210-8

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Eusébio, 24 de Novembro de 2023.

LAYOUT SERV. DE INFORM. E PROCESSAM. DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46
Pra. 23 Junho, 10 - Sala 12
Centro - CEP: 61.760-000
EUSÉBIO - CEARÁ

JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

CPF: 039.935.683-54

GESTOR COMERCIAL

João Bezerra de Menezes Neto
CPF: 039.935.683-54
Gerente Comercial / Marketing

Layout Serviços de Informática Proc. De Dados LTDA. EPP -CNPJ: 73.807.711/0001-46
Praça 23 de Junho nº 10 – Sala 12 – Centro – Eusébio/CE CEP: 61.760-000
www.layoutsistemas.com.br

Contatos: (85) 3256.1414/3215.7600 - CE - (91) 3229.2402 - PA
Email: comercial@layoutsistemas.com.br



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL05/24

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE .

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Presente Dispensa de Licitação, fundamenta-se no artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE – SAAE, considerando a necessidade de locar sistema de informática, que viabilize os registros de funcionários e informações necessárias a folha de pagamento.

Ocorre que as funções acima descritas, são de grande valia para a Administração deste órgão em razão da obrigatoriedade legal para o atendimento destes.

Com efeito, seu valor global, correspondente inferior ao 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, considerando a alteração dos limites dos valores das modalidades de licitação, por força do Decreto da Presidência da República nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou





fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

O Decreto nº 9.412, de 18 de julho de 2018, alarga os valores anteriormente estabelecidos na Lei de Licitações, mais precisamente, em seu artigo 23, a saber:

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - (...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando a necessidade da contratação em questão, após padronização do objeto, inclusive obrigações e descrições a respeito do objeto, procedeu com pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de atividade, as quais ofertaram seus preços, através de cotação de preços cujas minutas foram elaboradas por este órgão.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, recebeu 03 (três) ofertas, e que após comparadas, objetivamente, pelo critério de menor preço, selecionou-se a oferta na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para um período de 12 (doze) meses, importando no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

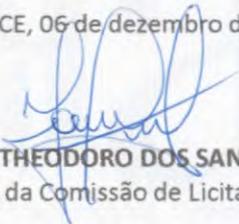
Após a comparação de preços ofertados, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração, que é da empresa **LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP**, pelo valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para um período de 12 (doze) meses, importando no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Após eleita objetivamente pelo menor preço apresentado, verificou-se que a mesma detém Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Técnica para prestar os serviços/locação; e Qualificação Econômico-financeira, estando, portanto, apta a Contratar com a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – CE	MÉS	12	600,00	7.200,00

7.200,00

Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2023



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N^o _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n^o _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n^o _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n^o _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/24, Processo n^o SAAE-DL05/24, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO n^o SAAE-DL05/24, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (____), a ser pago o valor mensal de R\$ _____ (____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10^o (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



4.2- Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, por tratar-se de serviços continuados conforme norma própria deste Município, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;



12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da dotação orçamentária nº _____ e elemento de despesas nº _____.

_____/_____.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ___ de _____ de 20____

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

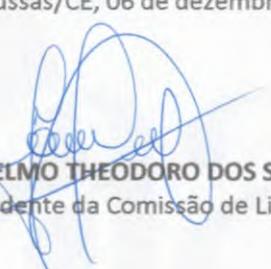


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/24**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2023



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICA O

O Superintendente do Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas – SAAE/NR, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITA O N.  SAAE-DL05/24**, vem **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para a LICEN A DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Nova Russas/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL05/24

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

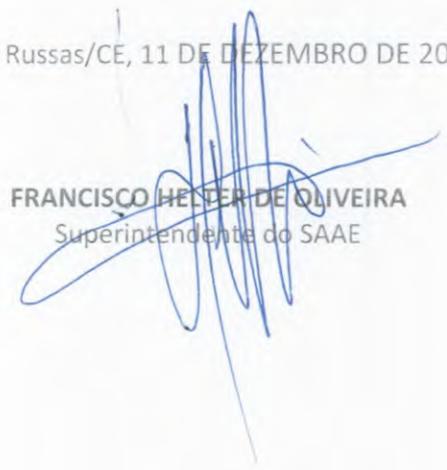
EMPRESA: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023



FRANCISCO HESTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-
DL05/24

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E DADOS ONLINE JUNTO AO SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE.

EMPRESA: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4F741C46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/12/2023, Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>